

QTC nº 26 de 2 de agosto de 2008. Início 9:00

Saudações aos companheiros radioamadores do Distrito Federal e entorno e todos aqueles que nos brindam com a sua audiência. Estamos iniciando mais um QTC da LABRE-DF, procurando trazer notícias e informações de seu interesse.

Este boletim informativo é transmitido aos sábados, às nove horas, nas frequências de 146.950 kHz em VHF, e sempre que possível retransmitido, em 27.245 (11m) - canal 25 USB pelo colega PT2MJ – Almeida.

PARTE GERAL

Lembramos a todos que hoje é dia de eletroca, razão pela qual convidamos todos a comparecerem a nossa sede para realizarem seus negócios e principalmente se confraternizar. Diferentemente do anunciado no QTC anterior, a LABRE-DF não realizará o almoço anunciado tendo em vista a necessidade que tenho de agilizar a apuração do Concurso Brasília XLVIII, tendo em conta a confecção dos Troféus pelo SESC, cujos nomes dos premiados está sendo requerida com urgência. Assim, terei que dedicar este final de semana a este fim, razão pela qual, desde logo peço desculpas por não poder estar presente a eletroca. Porém a Direção da LABRE-DF estará representada por outros de seus diretores.

Hoje voltaremos ao tema sobre a IARU, Região II. A Assembléia de delegada dos é seu órgão supremo e é formada pelos representantes das associações membros, que tem direito a um voto. No mínimo a cada 3 anos a Assembléia de Delegados se reunirá em um dos países membros, da Região II.

A Assembléia elegerá os membros do Comitê Executivo. O Presidente da Região II preside as Assembléias de Delegados e o Comitê Executivo, Comitê esse que tem plenos poderes para administrar a IARU, Região II.

Por sua vez o Secretariado da IARU, Região II ficará localizado no País membro onde reside o Secretário da IARU.

Cabe ressaltar que, segundo a Constituição da IARU, Região II, nem a Assembléia, nem o Comitê Executivo podem:

- tomar decisões que contrariem a Constituição vigente da Região II e nem a Constituição e o Estatuto da IARU;
- intervir unilateralmente em assuntos internos das Associações membro.

A língua oficial da Região II é o espanhol e o inglês, enquanto o exercício financeiro é de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

São as seguintes as obrigações e deveres da Assembléia de Delegados:

- interpretar e modificar a Constituição e o Estatuto;
- eleger integrantes do Comitê de Credenciamento da Assembléia;
- Eleger os integrantes do Comitê Executivo por maioria de votos dos delegados;
- Estabelecer os comitês permanentes de trabalho da Assembléia assim como especificar os termos de referência dos comitês. Poderá, também, dissolver os comitês, quando não mais necessários;
- aprovar ou desaprovar o relatório financeiro apresentado pelo Comitê Executivo;
- estabelecer as cotas monetárias a ser pagas pelas Sociedades Membro;
- adotar resoluções necessárias ao funcionamento da Associação;
- estudar e tomar decisões sobre as propostas e projetos apresentados pelas Associações membro;
- selecionar o lugar onde será realizada a próxima assembléia;
- adotar procedimentos operacionais necessários à Administração da IARU;

A Assembléia de Delegados será realizada com a presença de qualquer

número de delegados, sendo que as decisões serão tomadas por maioria, e de cumprimento obrigatório por todos os membros. As alterações na Constituição se dará por votos afirmativos de pelo menos $\frac{3}{4}$ dos delegados presentes na Assembléia.

A estrutura da IARU, região II é formada por um Presidente, que a representará, supervisionará e presidirá as Assembléias; um Vice-Presidente, que responde pela presidências nos impedimentos e exercerá as atividades estabelecidas pelo Presidente; um Secretário, que tem por obrigação cuidar das atividades administrativas da IARU, exercendo a função de chefe administrativo do Secretariado da IARU e secretário da Assembléia Geral; Tesoureiro, responsável pela gestão financeira e o Comitê Executivo, responsável pela Administração da IARU.

O Comitê executivo é formado por nove membros entre eles: o Presidente o Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro e cinco Diretores que serão eleitos, segundo regras próprias e aprovados pela Assembléia.

Os 5 cargos de Diretores do Comitê Executivo deverão ocupados por representantes de uma das sete áreas geográficas, não podendo haver mais de um diretor por área.

Os deveres e obrigações do Comitê Executivo são os seguintes:

- Convocar a Assembléia dos Delegados;
- preparar a agenda das assembléias e enviá-las 45 dias antes do início as Associações membro;
- tomar as medidas necessárias a implantação do Estatuto;
- autorizar o pagamento dos gastos da IARU;
- aprovar as contas apresentadas pelo Tesoureiro e os gastos realizados;
- selecionar um contador público certificado e independente que auditará ao menos uma vez por ano as contas e apresentará um relatório financeiro;
- tomar as medidas necessárias para o benefício da IARU;
- aconselhar e orientar as Associações membro sobre os assuntos que lhe forem consultado;
- adotar procedimentos operacionais necessários à administração da IARU;
- Nomear o Presidente e membros dos Comitês permanentes de trabalho.

O Comitê Executivo se reunirá pelo menos uma vez por ano. Extraordinariamente, poderá ser convocado uma Reunião, a pedido de pelo menos 5 membros do Comitê.

O Comitê Excecutivo atuará prioritariamente em todos os assuntos relacionados com a União Internacional de Telecomunicações – ITU, Organização Regional de Telecomunicações, com particular atenção a defesa dos interesses do radioamadorismo.

São 7 as áreas Geográficas que subdividem a Região II, sendo que o Brasil pertence a área “F”, hoje presidida pelo colega Gustavo – PT2ADM. Dentre as obrigações do Diretor de Área podemos destacar:

- atuar como representante da Região II em conferências de telecomunicações e colaborar com as Associações membro no trato com as entidades responsáveis pela área de telecomunicações;
- trabalhar para criar um ambiente de cooperação entre as Associação membro.

Os comitês de trabalho permante são os seguintes:

- Comitê de HF;
- Comitê de emergência – Desenvolver normas internacionais compatíveis e procedimento de operações;

- Comitê de ARDF – atividade técnica e desportiva

Outras informações podem ser obtidas no sítio da IARU Região II, bastando para tanto acessar a página da IARU www.iau.org e lá clicar em Região II. Com essas informações, esperamos ter levado aos ouvintes um pouco do que é e para que serve a IARU.

SECRETARIA

ATENDIMENTO NA LABRE-DF:

O expediente da LABRE-DF dá-se de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, e aos sábados, das 08 às 12 horas. A LABRE situa-se no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 4 – Lote 1-A, logo após a Academia de Tênis. O responsável pela secretaria é o colega Angel, PT2ZUY, que agora também está a cargo do Birô de QSL.

PARA FALAR COM A LABRE-DF:

Se você deseja entrar em contato com a LABRE-DF pode procurar-nos aqui em nossa sede no horário de atendimento anunciado ou, se preferir, utilizar-se dos seguintes meios de comunicação:

- Telefone, através do número (0XX61) 3226-4524;
- E-mail, enviando-nos uma mensagem através do endereço: labre-df@labre-df.org .
- Correios, mandando sua carta para a Caixa Postal 09888, CEP 70.001-970.

O endereço de nossa página na internet é: www.labre-df.org

A LABRE-DF poderá ser contatada via messenger (MSM) pelo identificador – labre-df@hotmail.com (lembramos que esse endereço eletrônico deverá ser utilizado para identificação do messenger e não para envio de e-mail, cujas mensagens deverão ser dirigidas para o e-mail institucional labre-df@labre-df.org

A LABRE-DF também poderá ser acessada via rádio através desta repetidora, que funciona em 146.950MHz, frequência oficial em VHF desta associação em Brasília.

Proponentes aos Quadros da LABRE-DF aprovados pelo Conselho

Radioescotismo

Radioamadorismo:

Aqueles que estejam interessados em aprender como operar uma estação de SSTV podem acessar o seguinte endereço eletrônico: <http://br.youtube.com/user/py4mab>

Lembramos que possivelmente, no mês de outubro de 2008, os astronautas da Estação Espacial Internacional colocarão os rádios a bordo no modo SSTV de envio de imagens, portanto não percam a oportunidade.

Lembramos aos colegas que encontra-se no sítio da LABRE-DF, no menu Radioamadorismo – Legislação, o resultado da consulta formulada pela LABRE-DF e LABRE-PR acerca dos seguintes assuntos: Relatório de Conformidade; Limite de atuação das autoridades policiais na fiscalização da estação radioamadora e echolink.

Assim, aqueles que tenham dúvidas sobre o tema podem dar uma conferida no posicionamento da ANATEL sobre o tema.

ANIVERSARIANTES DO PERÍODO DE 02 a 8 de agosto/08

Dia	Nome
03	MARIALVA SIVAL LUCATELLI – ESPOSA DE PAULO LUCATELLI – PT2PA
04	EDILSON LUIZ ZONATTO – PU2EDL
04	JURIVAN AMORIN FERREIRA – FILHO DE JURANDI FERREIRA CUNHA – REMIDO
04	MAX ROGER GEMIGNANI – PT2MA
04	RENILSO DE OLIVEIRA – PU2FDE
06	CARINA ROLLHEISSER – FILHA DE PAULO RAMIRO TOSCANO – PT2PT
08	JORGE LUIZ VESCIA LUNKES – PT2HF
08	REGINA LÚCIA GIOVANNINI DO SÁ - PT2RLV

Aos amigos aniversariantes nosso imenso abraço e votos de saúde, felicidade e ou pouco de dinheiro que não faz mal a ninguém!

ENCERRAMENTO:

Neste momento encerramos este QTC da Liga de Amadores Brasileiros de Radio Emissão – LABRE – DF agradecendo a todos os que nos ouviram. Os colegas que não registraram suas presenças antes do início da leitura do QTC poderão fazê-lo a seguir, apresentando-se com seu indicativo e nome. Após as anotações, todos os inscritos serão chamados para manifestação, conforme a ordem de inscrição.

Lembrando a todos que o nosso Ranking Eletrônico do QTC já está no ar em nosso site e as presenças válidas de hoje serão computadas assim que possível.

Lista de presença

Indicativo	Nome	Pontuação
PT2IP	ICÍLIO	2
PU2BWJ	WALDIR	1
PT2EMM	MARCOS	2
PT2MA	MAX	2
PT2RB	BORGES	1
PT2WL	WILSON	2
PT2IL	ILDEU	1
PT2GL	LUIZ RONALDO	2
PT2AZ	JAFFER	2
PT2AJR	JABURU	1

[illegible]

[illegible]